

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PL 430/2010

Trata-se de PL que "Declara de Utilidade Pública o Fórum Evangélico de Sorocaba e região e dá outras providências, de autoria do Nobre Vereador Izidio de Brito Correia.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações posteriores, instruída com a Declaração subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 09 de setembro de 2010, informando que a Associação "está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada" (fls. 04).

A entidade também atende ao requisito de 01 (um) ano de funcionamento, conforme lei supracitada, uma vez que o estatuto foi registrado sob o número 9216, junto ao 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba, em 23 de novembro de 2004, data em que adquiriu existência jurídica.

Incluem-se no PL cópia do CNPJ (fls. 05), cópias da Ata de aprovação do estatuto da entidade, realizada em 26 de julho de 2004 (fls. 06) e do estatuto atualizado registrado no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Sorocaba sob nº 71.347, em 24 de agosto de 2010 (fls. 17/28).

Sob o aspecto legal nada a opor.
Sorocaba, 20 de outubro de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
SECRETÁRIA JURÍDICA